

DECRETO Nº 123/2021 – 13 DE MAIO DE 2021.

Decreta **LUTO OFICIAL** e **PONTO FACULTATIVO**, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 13/05/2021 à 14/05/2021, em virtude do falecimento de **IEDA MARIA COSTA**, professora e servidora pública neste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **IEDA MARIA COSTA**, neste dia 13 do corrente mês;

**CONSIDERANDO** ser uma exímia servidora pública em sua área de docência durante longos anos neste município, o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seu cidadão de bem;

**CONSIDERANDO** o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** **LUTO OFICIAL** e **PONTO FACULTATIVO**, por 2 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **IEDA MARIA COSTA**, que em vida, prestou inestimável serviço como docente e contribuiu com o desenvolvimento do Município de Pacajá.

**Art. 2º.** Todas as repartições municipais ficam fechadas, **exceto** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Unidades Básicas de Saúde ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão. Ressaltamos que o **SETOR DE LICITAÇÃO** funcionará normalmente, bem como todos os seus processos já determinados para ocorrerem nos dias 13 e 14 de maio do corrente ano; não havendo nenhum prejuízo no andamento dos processos licitatórios

**Art. 3º.** Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação nos órgãos de imprensa oficiais ocorrerá no próximo dia útil.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE:0468172114  
0

Assinado de forma digital por  
ANDRE RIOS DE REZENDE:0468172114  
Dados: 2021.05.13 09:45:46 -03'00'

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Pacajá